



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL
NOVEMBRO/ 2019**

**PRESIDENTE: ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO: SOLANGE FERREIRA ROCHA**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Ao Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Nesta.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao quanto disposto nas Constituições Federal e do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância às atribuições indicadas na Resolução nº 1.120/05 do TCM/ BA, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para conhecimento e avaliação, relatório circunstanciado do Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho referente ao mês de **novembro** de 2019.

Foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa de Leis, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do TCM/BA. As responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno da Câmara Municipal
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019



SUMÁRIO

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2. DO ORÇAMENTO

2.1. ORÇAMENTO

2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2.1. Créditos Adicionais Suplementares

2.2.2. Alterações QDD

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

5. DA EXECUÇÃO DA DESPESA

5.1. DESPESA EMPENHADA

5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

5.3.1. Processos de Pagamento

5.4. DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

5.5. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

6. PESSOAL

6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES

6.1.1. Subsídios de Vereadores

6.1.2. Adiantamentos

6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)

6.2.1. Do Limite da Despesa do Poder Legislativo – Caput do ART. 29-A DA CF/88

6.2.2. Do Limite de Gastos com Pessoal – ART.29-A, § 1º, DA CF/88

6.3. GESTÃO PESSOAL

7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

7.1. SALDOS BANCÁRIOS



8. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

- 8.1. PATRIMÔNIO
- 8.2. ALMOXARIFADO

9. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

- 9.1. VEÍCULOS
- 9.2. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS

- 10.1. LICITAÇÕES
- 10.2. DISPENSAS
- 10.3. INEXIGIBILIDADE
- 10.4. CONTRATOS
- 10.5. TERMOS ADITIVOS
- 10.6. OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS
- 10.7. DISTRATO

11. DOS RELATÓRIOS DA – LRF

- 11.1. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO (e-TCM)

- 12.1. SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA
- 12.2. DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL, DA EXECUÇÃO MENSAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

13. SISTEMAS DE CONTROLE

- 13.1. CONTAS DE CONSUMO
- 13.2. SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

14. RELATORIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

- 14.1. ORGANIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE DOCUMENTOS

15. SESSÕES DO LEGISLATIVO

16. CONCLUSÃO

17. PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



DA ANÁLISE DAS CONTAS

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - **PPA** e Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, na elaboração da Lei Orçamentária Anual – **LOA**, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício.

O Plano Plurianual - **PPA**, vigente para o quadriênio 2018/2021, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº. 1.046, de 11 de dezembro de 2017, disponível no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

2. DO ORÇAMENTO

2.1. ORÇAMENTO

O Orçamento anual da Câmara Municipal de Simões Filho, no valor de R\$ **14.630.266,00** (quatorze milhões seiscientos e trinta mil duzentos e sessenta e seis reais), foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.094, de 19 de outubro de 2018. O Decreto nº 02, de 04 de dezembro de 2018, aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa – **QDD** para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Decreto nº 02, de 09 de janeiro de 2019, dispõe das metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2.1. Créditos Adicionais Suplementares

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.047, de 18 de dezembro de 2017, dispõe que o município poderá abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da despesa total fixada no orçamento conforme inciso III artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Até o mês corrente o Poder Legislativo totalizou **R\$ 2.392.987,24** (dois milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) em Créditos Adicionais Suplementares por meio de Decretos do Poder Executivo, devidamente publicados na imprensa oficial.



<http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

Decretos do Poder Executivo abrindo Créditos Adicionais Suplementares

Decreto nº	Data	Lei nº	Publicação	Anulação Executivo	Total
019	02/05/2019	1094/2018	27/05/2019	R\$ 1.670.929,61	R\$ 1.670.929,61
026	12/08/2019	1094/2018	12/08/2019	R\$ 673.000,00	R\$ 673.000,00
042	27/11/2019	1094/2018	27/11/2019	R\$ 49.057,63	R\$ 49.057,63
Total					R\$ 2.392.987,24

2.2.2. Alterações no QDD

Não houve alteração de QDD.

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

O TCM/BA publicou o valor estimado da Receita Corrente Líquida fixando o repasse para 2019 em **R\$16.301.195,61** (dezesseis milhões trezentos e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

A Câmara Municipal de Simões Filho, recebeu o valor de **R\$1.358.432,97** (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) referente ao duodécimo do mês de **novembro/2019** conforme o estabelecido nos artigos 153 e 158 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e pelo Tribunal de Contas dos Municípios/BA, a título de Transferência do Poder Executivo.

Durante o período de janeiro a novembro foi repassado ao Legislativo, a título de duodécimo, o total de **R\$14.834.104,31** (quatorze milhões oitocentos e trinta e quatro mil cento e quatro reais e trinta e um centavos).

O registro contábil das transferências foi tempestivo e adequado, ficando a tabela de repasse de duodécimo, como segue:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Limite Máximo E.C. 25/00-6%		R\$ 16.301.195,61	
MÊS	Valor devido	Valor repassado contabilizado – p/ Câmara	Diferença Contabilizada P/- +
JANEIRO	R\$1.358.432,97	R\$1.249.774,61	-R\$108.658,36
FEVEREIRO	R\$1.358.432,97	R\$1.249.774,61	-R\$108.658,36
MARÇO	R\$1.358.432,97	R\$1.249.774,61	-R\$108.658,36
ABRIL	R\$1.358.432,97	R\$1.408.432,97	R\$50.000,00
MAIO	R\$1.358.432,97	R\$1.417.091,33	R\$58.658,36
JUNHO	R\$1.358.432,97	R\$1.358.432,97	R\$0,00
JULHO	R\$1.358.432,97	R\$1.408.432,97	R\$50.000,00
AGOSTO	R\$1.358.432,97	R\$1.358.432,97	R\$0,00
SETEMBRO	R\$1.358.432,97	R\$1.417.091,33	R\$58.658,36
OUTUBRO	R\$1.358.432,97	R\$1.358.432,97	R\$0,00
NOVEMBRO	R\$1.358.432,97	R\$1.358.432,97	R\$0,00
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$14.942.762,67	R\$14.834.104,31	-R\$108.658,36

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em novembro tivemos um ingresso de **R\$1.358.432,97** (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

As despesas do mês de novembro podem ser demonstradas, sinteticamente da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
DUODÉCIMO	R\$1.358.432,97
VALOR EMPENHADO	R\$ 1.390.810,22
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 929.865,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 33.760,22
OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00
LIQUIDADO	R\$ 1.547.056,97
PAGO	R\$ 1.547.056,97
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 287.037,47
DESPEZA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 366.158,97
DESPEZA TOTAL EMPENHADA	R\$ 15.850.278,60
SALDO ORÇ. A SER EXECUTADO	R\$ 450.917,01
SALDO FINANCEIRO P/ DEZEMBRO/2019	R\$ 497.287,18



Diante da tabela acima efetuamos pagamentos no total de **R\$ 1.547.056,97** (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil cinquenta e seis reais e noventa sete centavos), verificando o saldo em bancos para pagamento de todas as despesas, atestamos a **CAPACIDADE FINANCEIRA** do órgão recolher tais obrigações.

4.1. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Neste mês o valor de Receita Extra Orçamentária foi de **R\$ 287.037,47** (duzentos e oitenta e sete reais trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) incluindo o rendimento de aplicação financeira no valor de **R\$ 2.448,48** (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, e quarenta e oito centavos) que deverá ser repassado para o Executivo. As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores estão sendo realizadas de forma tempestiva e transferidas ao Executivo e/ou aos diversos credores: INSS, IRRF, ISS, Pensão Alimentícia Judicial, Planos de Saúde (Golden Cross, Odonto S.A e Odonto Fauchard), Rede MED, Consignações e outros.

5. DA EXECUÇÃO DA DESPESA

5.1. DESPESA EMPENHADA

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e foram realizados conforme as modalidades de estimativas e globais conforme preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

A despesa fixada foi de **R\$ 16.301.195,61** (dezesesseis milhões trezentos e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) o limite máximo do duodécimo para este exercício. A despesa empenhada até o mês foi de **R\$15.850.278,60** (quinze milhões oitocentos e cinquenta mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) significando **97,23 %** da despesa fixada para o ano.

No mês foi empenhado o valor de **R\$ 1.390.810,22** (um milhão trezentos e noventa mil oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos).

DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 1.390.810,22	R\$ 15.850.278,60



5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

As despesas liquidadas no mês foram de **R\$ 1.547.056,97** (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), significando **9,49%** da despesa fixada para o ano.

DESPESA LIQUIDADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 1.154.275,26	R\$ 14.038.624,82

Até o mês de novembro foram liquidadas despesas no valor total de **R\$ 14.038.624,82** (quatorze milhões, trinta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), significando **86,12%** da despesa fixada para o ano.

DESPESAS LIQUIDADAS	
Indenizações e Restituições	R\$33.760,22
Equipamentos e material permanente	R\$ 0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$896.105,37
Obrigações Patronais	R\$416.372,51
Outras Despesas Variáveis	R\$0,00
Diárias – Civil	R\$0,00
Material de Consumo	R\$35.724,82
Outras Despesas de pessoal	R\$11.100,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$0,00
Serviços de Consultoria	R\$7.400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$92.706,55
Outros Serviços de Tecnologia da Informação	R\$9.985,00
Auxílio Alimentação	R\$43.452,50
Propaganda e Publicidade Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$450,00
TOTAL	R\$1.547.056,97

5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

As despesas pagas até o mês de novembro no valor de **R\$ 14.038.624,82** (quatorze milhões, trinta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), equivalem a **86,12%** da despesa fixada para o ano no valor de **R\$**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

16.301.195,61 (dezesesseis milhões trezentos e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

As despesas pagas até o mês, demonstram um resultado satisfatório e positivo, como podemos visualizar na tabela abaixo que em relação ao acumulado no mês apresenta um resultado positivo de **5,36%** em relação à receita arrecadada.

DESCRIÇÃO	TOTAL ATÉ NOVEMBRO	%
RECEITA	R\$ 14.834.104,31	94,64
DESPESA PAGA	R\$ 14.038.624,82	

5.3.1. Processos de Pagamento

No decorrer do mês em referência foram liquidados e pagos **66** (sessenta e seis) processos: **37** (trinta e sete) orçamentários e **29** (vinte e nove) extra orçamentários.

PROCESSOS PAGOS	ORÇAMENTÁRIOS	EXTRA	TOTAL
	37	29	66

Os processos foram analisados previamente pela Controladoria antes dos efetivos pagamentos, e foi observado que:

- A despesa empenhada está classificada de forma adequada;
- As notas de empenho registram todas as informações básicas exigidas na norma de Controle Interno, estão assinadas pela autoridade competente e responsáveis pela emissão;
- As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória nos termos da Legislação vigente;
- Antes do pagamento do empenho, faz-se conferência da sua liquidação e ordem de pagamento;
- Os Pagamentos foram efetuados através de transferência eletrônica e possuem os comprovantes de pagamento.

5.4. DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

No mês de **novembro** foi pago um total de **R\$366.158,97** (trezentos e sessenta e seis reais cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) de Despesa Extra Orçamentária, conforme discriminados no quadro abaixo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR
ADIANTAMENTO 13º	R\$14.380,00
SALÁRIO FAMÍLIA	R\$459,20
SALÁRIO MATERNIDADE	R\$957,13
CRÉDITOS A RECEBER	R\$0,00
ISS PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$463,95
INSS FUNCIONÁRIOS	R\$151.710,98
INSS TERCEIROS	R\$0,00
IRRF S/FOLHA	R\$71.045,97
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	R\$277,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL	R\$2.015,04
ODONTO EMPRESAS	R\$1.032,63
GOLDEN CROSS	R\$8.272,39
PLANO ODONT FAUCHARD	R\$1.249,55
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	R\$8.449,31
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$101.352,99
GREEN CARD	R\$455,00
REDE MED	R\$1.588,85
DEVOLUÇÃO RENDIMENTO	R\$2.448,48
TOTAL DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 366.158,97

5.5. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No mês de novembro não houve concessão de diárias.

PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	ACUMULADO ATÉ NOVEMBRO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.305,00



6. PESSOAL

6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES

A emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000 acrescentou à Constituição Federal de 1988, o art. 29-A, §1º, determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

As despesas de pessoal pagas até o mês de novembro alcançaram o limite de **64,62%** sobre a receita, para tal levantamos o valor total gasto sobre folha de pagamento bruta realizada até o mês, incluindo indenizações, pelo poder legislativo, referente a Servidores e Vereadores sem levar em consideração os gastos Patronais. Assim temos os cálculos, a seguir:

RECEITA	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO	%
JANEIRO	R\$1.249.774,61	R\$773.728,72	61,91%
FEVEREIRO	R\$1.249.774,61	R\$815.072,01	65,22%
MARÇO	R\$1.249.774,61	R\$812.522,12	65,01%
ABRIL	R\$1.408.432,97	R\$875.754,56	62,18%
MAIO	R\$1.417.091,33	R\$875.604,58	61,79%
JUNHO	R\$1.358.432,97	R\$867.843,84	63,89%
JULHO	R\$1.408.432,97	R\$895.514,08	63,58%
AGOSTO	R\$1.358.432,97	R\$901.647,82	66,37%
SETEMBRO	R\$1.417.091,33	R\$902.926,82	63,72%
OUTUBRO	R\$1.358.432,97	R\$935.176,41	68,84%
NOVEMBRO	R\$1.358.432,97	R\$ 929.865,59	68,45%
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$14.834.104,31	R\$ 9.585.655,82	64,62%

6.1.1. Subsídios de Vereadores

O Inciso VII do Art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que o total da despesa com remuneração de Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** (cinco por cento) da receita do Município, tomando por base o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida fornecido pelo Executivo.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em novembro/2019 foi de R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais), conforme Lei nº 1000/2016



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Simões para Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

No mês em análise a despesa com remuneração de vereadores foi equivalente a **R\$ 240.559,00** (duzentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais). Assim, a Câmara Municipal de Simões Filho respeitou o Limite estabelecido pela Constituição Federal.

Número de Vereadores: 19 (dezenove).

COMPETÊNCIA	RECEITA	SUBSÍDIOS VEREADORES	%
JANEIRO	R\$26.719.182,56	R\$240.559,00	0,90%
FEVEREIRO	R\$29.169.430,53	R\$232.962,12	0,80%
MARÇO	R\$28.330.672,37	R\$240.559,00	0,85%
ABRIL	R\$29.486.124,76	R\$240.559,00	0,82%
MAIO	R\$27.178.643,78	R\$240.559,00	0,89%
JUNHO	R\$26.463.654,31	R\$240.559,00	0,91%
JULHO	R\$33.411.033,14	R\$240.559,00	0,72%
AGOSTO	R\$26.492.466,53	R\$240.559,00	0,91%
SETEMBRO	R\$27.995.800,34	R\$240.559,00	0,86%
OUTUBRO	R\$28.121.420,33	R\$240.559,00	0,85%
NOVEMBRO	R\$ 28.039.861,09	R\$240.559,00	0,86%
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$ 311.408.289,74	R\$ 2.638.552,12	0,85%



Relação de Vereadores

	VEREADOR	CPF	VENCIMENTO MÊS	13º SALÁRIO	ACUMULADO
1	Adailton Santos de Andrade	824.951.305-34	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
2	Alfredo Assis de Santana Neto	143.300.245-00	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
3	Cleiton Aparecido dos S. Alves	798.549.745-53	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
4	Denílson das Neves Santos	132.834.135-68	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
5	Devaldo Soares de Souza	886.624.705-72	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
6	Elimário Santos Silva	288.229.275-91	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
7	Erivaldo Canjirana dos Santos	422.770.785-49	R\$ 12.661,00	R\$ 9.080,50	R\$ 148.351,50
8	Erivaldo Costa dos Santos	400.149.405-15	R\$ 12.661,00	R\$ 9.080,50	R\$ 148.351,50
9	Everaldo da Silva	013.801.935-59	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
10	Everton Garcia Lima	497.988.205-68	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
11	Genivaldo Ferreira Lima	530.562.055-49	R\$ 12.661,00		R\$ 50.644,00
12	Jailson Soares Bispo	562.508.865-91	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
13	José Arnaldo dos Santos Simões	129.886.852-15	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
14	Luciano da Silva Almeida	647.546.185-72	R\$ 12.661,00	R\$ 8.175,42	R\$ 131.409,08
15	Manoel Almeida de Jesus	148.346.694-91	R\$ 12.661,00	R\$ 8.530,50	R\$ 147.801,50
16	Manoel de Santana Conceição	505.214.895-04	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
17	Orlando Carvalho de Souza	386.439.795-20	R\$ 12.661,00	R\$ 8.530,50	R\$ 147.801,50
18	Paulo Laécio de O.Valentim	488.219.005-25	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50
19	Sandro Moreira Gonçalves	645.334.925-68	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 145.601,50

Vereadores que renunciaram em 2019

Kátia Cristina Cerqueira Oliveira	597.243.665-53
Manoel Dias Pires Filho	400.150.845-15

6.1.2. Adiantamentos

O poder legislativo concedeu adiantamento do décimo terceiro salário até o mês de outubro, para servidores e vereadores.

A Lei Municipal nº 1062 de 09 abril de 2018 dispõe sobre o direito à percepção de remuneração referente ao décimo terceiro salário para os ocupantes de cargo de Vereador do Município de Simões Filho.



ADIANTAMENTOS - DÉCIMO TERCEIRO				
MÊS	PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
JAN	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FEV	R\$0,00	R\$4.220,16	R\$0,00	R\$4.220,16
MAR	R\$0,00	R\$4.165,24	R\$0,00	R\$4.165,24
ABR	R\$4.220,32	R\$26.321,92	R\$18.355,58	R\$48.897,82
MAI	R\$0,00	R\$10.550,80	R\$10.684,90	R\$21.235,70
JUN	R\$2.110,18	R\$66.580,72	R\$141.123,98	R\$209.814,88
SET	R\$0,00	R\$6.400,00	R\$3.426,29	R\$9.826,29
OUT	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$6.954,00	R\$11.354,00
NOV	R\$0,00	R\$8.400,00	R\$5.980,00	R\$14.380,00
VALOR TOTAL	R\$8.530,50	R\$128.838,84	R\$186.524,75	R\$ 323.894,09

6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)

6.2.1. Do Limite da Despesa do Poder Legislativo – Art.20, Inciso III da LRF)

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo de Simões Filho fica condicionado ao limite de gastos de até **6%** (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município - RCL.

A despesa com obrigações patronais do mês de outubro foi paga no mês de novembro, desta forma, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo atingiu um percentual de **4,87%** da RCL, cumprindo-se o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs.: O valor referente a Consultoria Conforme

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO MÊS DE NOVEMBRO/ 2019		R\$ 28.039.861,09
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL DO LEGISLATIVO COM BASE NA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	6,00%	R\$1.687.285,22
LIMITE PRUDENCIAL COM BASE NA RCL	5,70%	R\$1.602.920,95
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NO MÊS DE NOVEMBRO /2019	4,87%	R\$ 1.364.738,10



6.2.2. Do Limite de Gastos com Pessoal – ART.29-A, § 1º, DA CF/88

Os gastos com pessoal respeitaram o limite definido em lei, totalizando **68,45%** de gasto com pessoal da receita total arrecadada.

EMENDA 25 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DOS ÍNDICES LEGAIS (ART.29-A, § 1º, DA CF/88.)		
REPASSE DO DUODÉCIMO DO MÊS DE NOVEMBRO /2019		R\$1.358.432,97
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL COM BASE NO DUODÉCIMO	70%	R\$950.903,07
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NO MÊS DE NOVEMBRO /2019	68,45%	R\$ 929.865,59

6.3. GESTÃO PESSOAL

Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Câmara estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde são mantidos os dados pessoais e históricos de suas remunerações.

A frequência de servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência.

No mês foram concluídos os processos administrativos para apuração de indícios de acumulação de vínculo e descumprimento de jornada de trabalho de 02 agentes políticos, em atendimento ao Edital nº 511 do TCM.

Consta na Folha de Pagamento de novembro/2019:

Nº SERVIDORES	Nº EDIS
240	19

- A Câmara possui 01 servidor em Licença Maternidade e 01 servidor em Licença não Remunerada.
- 2 (dois) servidores solicitaram exoneração em 2019.



7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Conforme Inciso I, Art. 50 da Lei Complementar 101/00		
Mês de Referência	nov/19	
01 -Saldo Inicial (I)	R\$	765.032,68
02 - Contas Livres (II)	R\$	-188.624,00
a) Recebimentos	R\$	1.358.432,97
b) Pagamentos	R\$	1.547.056,97
Saldo Final (III)	R\$	576.408,68
03 – Consignações (IV)	R\$	-79.121,50
a) Retenções	R\$	285.499,13
b) Restos a Pagar pagos	R\$	0
c) Aplicação	R\$	1.538,34
d) Pagamento Extra	R\$	-366.158,97
e) Restos a Pagar não processados	R\$	0
H) Saldo Exercício Anterior	R\$	0
04 - Disponibilidade Financeira (V) = III + IV	R\$	497.287,18

Verificamos que o mês de novembro iniciou com um saldo de **R\$ 765.032,68** (setecentos e sessenta e cinco reais trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) e tivemos um ingresso de **R\$1.358.432,97** (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) referente ao duodécimo.

7.1. SALDOS BANCÁRIOS

O saldo bancário nas contas bancárias nas Agências do Bradesco e da Caixa Econômica Federal no dia 30 de novembro de 2019 era de **R\$ 497.287,18** (quatrocentos e noventa e sete reais duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) e foi registrada aplicação financeira no valor **R\$ 2.448,48** (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).



8. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

8.1. PATRIMÔNIO

No mês em análise não houve aquisição de mobiliário. Não houve baixa de bens.

ATIVO IMOBILIZADO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 125.503,00

8.2. ALMOXARIFADO

A posição do estoque do almoxarifado no fim do mês de novembro de **R\$ 10.104,33** (dez mil cento e quatro reais e trinta e três centavos) composto da seguinte forma:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR TOTAL
R\$ 1.999,80	R\$ 5.619,43	R\$ 2.485,10	R\$ 10.104,33

9. VEÍCULOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

9.1. VEÍCULOS

O poder legislativo utiliza a locação de 20 (vinte) veículos para atender as demandas da Câmara. A relação dos veículos é informada no Sistema SIGA mensalmente, conforme contrato de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos



RELAÇÃO VEÍCULOS – NOVEMBRO/2019

	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	PLACA
1	FIAT	MOBI LIKE ON	01089701001	9BD341A8NHB418325	PJY4659
2	TOYOTA	ETIOS HB X 13L AT	01127378446	9BRK19BT5J2099656	PKP1780
3	RENAULT	SANDEIRO AUTH 10	01118241000	93Y5SRF84JJ864183	PKL5430
4	VW	NOVO GOL TL MBV	01151967979	9BWAB45U0JT153789	QOH2A57
5	RENAULT	SANDEIRO AUTH 10	01118241271	93Y5SRF84JJ864114	PKL6878
6	RENAULT	SANDEIRO AUTH 10	01118240259	93Y5SRF84JJ864297	PKL8178
7	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0	01185566802	9BD195A4ZK0859413	PLO0J87
8	RENAULT	SANDEIRO AUTH 10	01118455956	93Y5SRF84JJ864181	PKL9382
9	RENAULT	LOGAN AUTH 10	01145538263	93Y4SRF84JJ287072	PKX2523
10	RENAULT	LOGAN AUTH 10	01145227160	93Y4SRF84JJ286853	PKX3977
11	FIAT	UNO ATTRACTIVE	01099803664	9BD195A4NH0775550	PYN1263
12	RENAULT	SANDEIRO AUTH 10	01118239994	93Y5SRF84JJ864291	PKL3985
13	FORD	ECOSPORT SE AT 1.5	01153559746	9BFZB55S2K8715431	PLA6897
14	RENAULT	LOGAN AUTH 10	01145227179	93Y4SRF84JJ286962	PKX4279
15	CHEVROLET	PRISMA 1.4 AT ADV	01192996167	9BGKF69V0KG288237	PLR5D74
16	NISSAN	KICKS SL CVT	01145817154	94DECAP15J8128996	PKX0720
17	HYUNDAI	HB20 1.6M COMF	01161484857	9BHBG51DAJP901380	PLE0983
18	VW	VOYAGE 1.6 L MB5	01208142949	9BWDB45U7LT002819	PLX2G00
19	RENAULT	SANDEIRO EXPR 10	01150602276	93Y5SRF84KJ360709	QOF1D39
20	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E	01132008139	9BD1196GDJ1143805	QND9D61

9.2. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

No mês de novembro a Casa legislativa efetuou gastos no valor de **R\$ 1.576,69** (um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) com consumo de combustível. A despesa ficou abaixo do valor disponibilizado, pois houve descumprimento no prazo de atendimento da empresa contratada para prestação de serviços de gerenciamento de frota com sistema informatizado e os vereadores assumiram a despesa.

A cota mensal de consumo no valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais) disponibilizada por veículo foi estabelecida através da **Resolução de nº 005** que regula as cotas de combustível para utilização da frota de veículos disponibilizados no exercício do mandato do âmbito do poder Legislativo e dá outras providências.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (litros)	VALOR TOTAL
Gasolina	344,96	R\$ 1.576,69
Etanol	0	0,00
TOTAL	344,96	R\$ 1.576,69



10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

No mês de **novembro** a Controladoria analisou os seguintes processos administrativos:

10.1. LICITAÇÕES

No mês em exame não houve registro Licitações homologadas.

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	COMPETÊNCIA – NOVEMBRO
	0

10.2. DISPENSAS

No mês em exame houve registro de 01 Dispensa de Licitação:

DISPENSAS	COMPETÊNCIA – NOVEMBRO
	01

10.3. INEXIGIBILIDADES

No mês em exame não houve registro de Inexigibilidade de Licitação.

INEXIGIBILIDADE	COMPETÊNCIA – NOVEMBRO
	0

10.4. CONTRATOS

No mês de novembro foi celebrado 01 (um) contrato administrativo para suprir as necessidades da Casa Legislativa.

CONTRATO	COMPETÊNCIA - NOVEMBRO
	01



10.5. TERMOS ADITIVOS

No mês de novembro não foi celebrado nenhum Termo Aditivo.

TERMOS ADITIVOS	COMPETÊNCIA – NOVENBRO
	0

10.6. OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

Foi verificado que (NÃO HOUE), aquisição de Obras e instalações e/ou reformas no mês em análise.

DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS	COMPETÊNCIA – NOVENBRO
	0

10.7. DISTRATO

No mês de novembro não houve distrato.

DISTRATO	COMPETÊNCIA – NOVENBRO
	0



11. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF

11.1. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

Foi publicado de forma tempestiva no Portal da Transparência o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao **2º quadrimestre** do exercício, nos termos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

A regularidade na publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme evidenciamos na tabela abaixo.

<http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

DESCRIÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	EDIÇÃO
Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre	27/05/2019	1.001
Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre – Retificação	12/06/2019	1.012
Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre – Retificação	25/06/2019	1.016
Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre – Retificação	18/07/2019	1.029
Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre	26/09/2019	1.073

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO (e-TCM)

12.1. SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA

Conforme orienta a Resolução de nº 1282/09, a Câmara enviou no mês de novembro tempestivamente a remessa de dados e informações através do SIGA. As informações de alimentação do SIGA envolve todas as áreas da administração, contemplando vários registros, tais como: informações orçamentárias, contábeis, financeiro, patrimonial, recursos humanos, jurídicas, controle de frota, controle de consumo de combustíveis e etc., inclusive servindo de banco de dados de informações tanto para a Câmara Municipal, como para o Tribunal de Contas dos Municípios.



12.2. DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL, DA EXECUÇÃO MENSAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme preconizado na Resolução nº 1.060, de 26 de abril de 2005 e atualizações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, encaminhamos **66** (sessenta e seis) processos de pagamento para este Tribunal, sendo: **37** (trinta e sete) orçamentários e **29** (vinte e nove) extra orçamentários previamente analisados pela Controladoria Interna.

PROCESSOS ENVIADOS AO TCM	PROCESSOS ANALISADOS PELA CI
66	66

13. SISTEMAS DE CONTROLE

13.1. CONTAS DE CONSUMO

I. ÁGUA

A Câmara realiza acompanhamento diário da leitura do hidrômetro, para conferência da leitura/fatura e faz inspeção nas instalações diariamente para verificar a existência de vazamentos.

ÁGUA			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$1.350,10	JULHO	R\$1.516,05
FEVEREIRO	R\$695,62	AGOSTO	R\$1.139,25
MARÇO	R\$957,42	SETEMBRO	R\$2.116,04
ABRIL	R\$1.251,93	OUTUBRO	R\$1.833,17
MAIO	R\$1.219,21	NOVEMBRO	R\$2.641,37
JUNHO	R\$1.797,44	DEZEMBRO	



II. ENERGIA ELÉTRICA

Com o objetivo de redução do consumo de energia, foram colocados avisos educativos em todos os setores, para que luzes e equipamentos sejam desligados ao término do expediente.

ENERGIA ELÉTRICA			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$4.179,85	JULHO	R\$3.769,34
FEVEREIRO	R\$5.089,34	AGOSTO	R\$4.027,37
MARÇO	R\$6.049,27	SETEMBRO	R\$4.615,20
ABRIL	R\$5.647,66	OUTUBRO	R\$5.852,76
MAIO	R\$5.630,88	NOVEMBRO	R\$ 6.095,64
JUNHO	R\$4.548,90	DEZEMBRO	

III. INTERNET

A Câmara possui contrato para uso de conexão à internet com link dedicado.

INTERNET			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$1.352,78	JULHO	R\$1.354,75
FEVEREIRO	R\$1.352,78	AGOSTO	R\$1.359,52
MARÇO	R\$1.352,78	SETEMBRO	R\$1.367,92
ABRIL	R\$1.352,78	OUTUBRO	R\$1.367,70
MAIO	R\$1.352,78	NOVEMBRO	R\$ 1.367,70
JUNHO	R\$1.352,78	DEZEMBRO	

IV. TELEFONIA

Através de um sistema central, tipo PABX, controlamos o uso afim de minimizar gastos com telefonia fixa. As linhas telefônicas existentes passaram a ter uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e todos interurbanos e ligações para celulares, são realizados obrigatoriamente pelas Telefonistas e alguns ramais de serviços contínuos.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

TELEFONIA FIXA		TELEFONIA MÓVEL	
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 1.535,29	JANEIRO	R\$ 3.309,66
FEVEREIRO	R\$ 1.920,30	FEVEREIRO	R\$ 2.932,50
MARÇO	R\$ 1.943,19	MARÇO	R\$ 3.098,52
ABRIL	R\$ 1.975,96	ABRIL	R\$ 2.585,80
MAIO	R\$ 1.799,53	MAIO	R\$ 2.917,55
JUNHO	R\$ 1.214,29	JUNHO	R\$ 2.670,15
JULHO	R\$ 957,88	JULHO	R\$ 2.617,30
AGOSTO	R\$ 1.525,78	AGOSTO	R\$ 2.831,87
SETEMBRO	R\$ 1.409,07	SETEMBRO	R\$ 2.636,42
OUTUBRO	R\$ 1.298,13	OUTUBRO	R\$ 2.643,36
NOVEMBRO	R\$ 1.147,28	NOVEMBRO	R\$ 2.323,21
DEZEMBRO		DEZEMBRO	

13.2. SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Simões Filho está utilizando Sistemas de Gestão de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo, realizando o controle das solicitações de despesas, compras diretas, licitações em suas diversas modalidades, recebimentos de mercadorias e serviços, estoque de mercadoria no almoxarifado, patrimônio imobilizado e contratos.

14. RELATORIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

No mês de novembro foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

14.1. ANÁLISE DO SISTEMAS DE CONTROLE E INSPEÇÃO DE DOCUMENTOS

A Controladoria tem priorizado a capacitação dos servidores, orientando quanto a formalização dos processos, organização e correção dos processos com maior volume de ocorrência de achados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o que possibilita uma atuação mais adequada às rotinas que demandem maior atenção, e conforme dados a seguir foram feitas as seguintes constatações e recomendações:

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br /e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- i. O sitio eletrônico da Câmara Municipal de Simões Filho foi totalmente reformulado, e ainda estão sendo realizadas algumas correções para atender plenamente as disposições da Lei 12.257/2011.
- ii. O acompanhamento das publicações junto à Empresa Fornecedora do Portal de Transparência do Site da Câmara Municipal (e responsável pelo desenvolvimento do Portal da Transparência) tem sido mais eficaz.
- iii. As publicações oficiais do Poder Legislativo estão no endereço eletrônico: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/transparencia/>

RECURSOS HUMANOS

- i. Recomenda-se capacitação continuada como meio de aperfeiçoamento das pessoas ligadas a administração da Câmara, ferramenta indispensável para o bom funcionamento da gestão pública. A participação dos servidores da Contabilidade, Financeiro e da Administração em cursos e seminários.
- ii. Recomenda-se a elaboração e implementação imediata de formulário com declaração de acúmulo de vínculo.

COMPRAS/LICITAÇÕES

- i. Verificação dos processos licitatórios referentes a Pregões Presenciais, Inexigibilidades e Dispensas de licitações para comprovação da legalidade dos atos praticados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, além de verificações para cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006, que trata de micro e pequenas empresas para participação e tratamento diferenciado em licitações públicas.
- ii. Recomendação através de Comunicação Interna nº 011/2019 para correções, inclusão de cláusulas e anexos no Edital de TP em elaboração.
- iii. Análises de todos os processos administrativos com emissão de Parecer, sendo previamente examinados pela Procuradoria.
- iv. Capacitação e orientações para elaboração de Relatórios de resumo dos Processos Licitatórios.
- v. Todas as despesas do Poder Legislativo foram analisadas pela controladoria, são precedidas do tipo de Licitação adequado ou se for o caso, é feito o processo de Dispensa, autorizado pela autoridade competente, todos com o Parecer Conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica e exame e emissão Parecer Técnico do Controle Interno, e



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

resumos dos extratos publicados no site:
<http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

- vi. A verificação das publicidades dos processos licitatórios se deram por meio da divulgação em jornal de grande circulação do Estado, disponibilidade por mural, e publicações oficiais no endereço eletrônico: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/transparencia/>
- vii. A existência de registros em atas das ações da Comissão de Licitação, que são devidamente arquivadas e publicadas;
- viii. Que a Comissão de Licitação tem tido total cuidado com a atuação da numeração dos Processos Administrativos/Licitatórios.
- ix. Constata-se que houve publicação das homologações e extratos de contratos no Diário Oficial e, de forma completa, em Transparência Pública.
- x. Constata-se que os processos licitatórios estão sendo encaminhados ao TCM no prazo legal, através do e-TCM, com alimentação prévia do SIGA.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- i. Os contratos são administrados por Fiscais, devidamente nomeados em atendimento ao artigo nº 67 da Lei Federal 8.666/93.
- ii. Existência de acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange à vigência e pagamento de parcelas;
- iii. Todos os contratos formalizados pela administração estão de acordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8666/93.
- iv. Os Contratos e Termos Aditivos estão acompanhados de Parecer Jurídico e do Controle Interno.
- v. O Controle Interno tem realizado inspeção nos contratos, e as falhas detectadas são encaminhadas para a Diretoria Administrativa através de Comunicação Interna, para que notifique os fornecedores visando regularizar /sanar as não conformidades.

CONTABILIDADE/FINANCEIRO

As informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) do mês de novembro foram encaminhadas para consolidação na Contabilidade do Município, através do ofício. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Simões Filho, observa-se, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº.4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis a espécie, que puderam ser constatadas através de:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- i. Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de movimento do mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios, tanto do programa de contabilidade, quanto àqueles emitidos pelo SIGA/TCM;
- ii. Análise no cumprimento as normas da lei de responsabilidade Fiscal;
- iii. Análise de empenhos, detalhamento e composição das despesas pagas referentes as compras/serviços do período de 01/11 a 30/11.
- iv. Análise das retenções e contribuições previdenciárias, sendo verificado que foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas no fluxo orçamentário e extra orçamentário de acordo com sua natureza. O Valor informado está sendo pago integralmente como pode ser comprovado através das guias de recolhimento, devidamente autenticada e encaminhada para essa Corte de Contas.
- v. As contribuições previdenciárias referentes ao mês novembro foram pagas dentro do mês.

ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

- i. Os materiais são requisitados pelos setores através de formulário padronizado, devidamente assinado pelo requisitante e os mesmos são devidamente assinados pelo requisitante e pelo responsável administrativo;
- ii. Exames de controle de material de consumo e permanente.
- iii. Análises o registro das entradas e saídas dos materiais de consumo no Sistema de Gestão.

RESOLUÇÕES

Em reunião com a Gestão foi sugerido por esta Controladoria a regulamentação da utilização dos veículos oficiais bem como o estabelecimento da cota de combustível, sendo aprovadas as seguintes Resoluções:

- i. Resolução nº 003/2019 que dispõe sobre a regulamentação de utilização, guarda, conservação e abastecimento de veículos oficiais utilizados pela Câmara Municipal de Simões Filho.



- ii. Resolução de nº 005/2019 que regula cotas de combustível para utilização da frota de veículos disponibilizados no exercício do mandato no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Projeto de Resolução nº 006/2019 para implementação do Sistema de Controle Interno está aguardando aprovação pelo Plenário.

15. SESSÕES DO LEGISLATIVO

Em novembro ocorreram 4 (quatro) Sessões Ordinárias e 1 (uma) Sessão extraordinária do 3º ano da 14ª Legislatura.

16. CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 e Art. 15 da Lei Municipal nº. 1005/2016, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional deste Ente. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução, de responsabilidade do gestor. Visto que não foram detectadas irregularidades, dessa forma, somos de parecer favorável a documentação mensal de receita e despesa do mês de **novembro/2019** e atestamos que a documentação mensal foi devidamente analisada por parte da Controladoria do Poder Legislativo.

É o relatório e parecer.

Simões Filho, 19 de dezembro de 2019.

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno da Câmara Municipal
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019